

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.11.01
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Beneficiação da rede pedonal urbana
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Sobral de Monte Agraço
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Promover os modos suaves e deslocação e contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente urbano através da redução das emissões de CO ₂ .
DESCRIÇÃO	<p>Requalificação, revitalização e construção de circuitos pedonais, com o objetivo de incrementar os modos suaves de deslocação. As ações visam a construção de passeios em zonas onde não existem, alargamento, reformulação, eliminação de barreiras e obstáculos, criação de passadeiras rebaixadas, iluminação de pontos críticos, sinalização e informação dirigida aos peões, nomeadamente na Av. Marques de Pombal, Rua Maestro Belo Marques, Rua Dr. Micaela Soares, Rua 1ª de Maio, Rua da Vitória, Rua Heróis da Bélgica, Rua dos Lusíadas.</p> <p>As obras de requalificação destes corredores deverão dotá-los de condições favoráveis para a circulação pedonal, procurando, sempre que possível, garantir a separação entre o canal rodoviário e o pedonal, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e circulação dos utilizadores dos modos suaves, assegurando também, o conforto e a praticabilidade das deslocações pedonais.</p> <p>Deste modo, constituir-se-á uma rede pedonal coerente e integrada, de modo a potenciar as deslocações quotidianas de curta distância, com recurso a este modo sustentável de deslocação, fomentando-se assim, as relações funcionais existentes entre os principais pontos de geração e atração de deslocações. Estes percursos pedonais funcionarão como uma alternativa ao Transporte Individual, permitindo o descongestionamento no centro e a melhoria da qualidade da mobilidade e do ambiente urbanos e o acréscimo qualitativo do espaço público.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.11.05
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município de Sobral de Monte Agraço
TEMPORALIDADE	Longo prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2017-2021
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	44,45

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	40 000,00 €
Ações imateriais	10 000,00 €
Empreitadas	400 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	5 000,00 €
Custo de exploração	-
Total	455 000,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	386 750,00 €
Receitas próprias	68 250,00 €
Empréstimos	-
Custo	455 000,00 €